



**PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.314/2017

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Especial para adequação de despesas das Atividades do Laboratório de Água do Município de Terra Nova do Norte, e dá outras providências.

O SENHOR VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no orçamento programa LOA/2017, aprovada pela Lei Municipal nº 1.274/2016, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinados a atender despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária Manutenção do Hospital Municipal, com recursos do SUS, como segue:

07. Secretaria Municipal de Saúde
018. Fundo Municipal de Saúde
10. Saúde
122. Administração geral
0020. Gestão das Políticas Públicas de Saude
2.163. Manutenção do Laboratório de Água

3190-04 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.000,00
Fonte: 0.1.14.00.00) Transf. de Recursos do SUS

3190-13 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 5.000,00
Fonte: 0.1.14.00.00) Transf. de Recursos do SUS

3390-30 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
Fonte: 0.1.14.00.00) Transf. de Recursos do SUS

3390-39 - Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica R\$ 10.000,00
Fonte: 0.1.14.00.00) Transf. de Recursos do SUS

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional Especial ora autorizado será anulado ao mesmo montante na dotação criada pela Lei Municipal nº 1.274/2016, em atendimento ao artigo 43,



PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO

Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, alterando somente as fontes de recursos, conforme segue:

07. Secretaria Municipal de Saúde
018. Fundo Municipal de Saúde
10. Saúde
122. Administração geral
0020. Gestão das Políticas Públicas de Saúde
2.163. Manutenção do Laboratório de Água

3190-04 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.000,00
(Fonte: 0.1.02.00.00) Rec. de Impostos e de Transf. de Impostos

3190-13 - Obrigações Patronais - INSS R\$ 5.000,00
(Fonte: 0.1.02.00.00) Rec. de Impostos e de Transf. de Impostos

3390-30 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
(Fonte: 0.1.02.00.00) Rec. de Impostos e de Transf. de Impostos

3390-39 - Outros Serv. De Terceiros P. Jurídica R\$ 10.000,00
(Fonte: 0.1.02.00.00) Rec. de Impostos e de Transf. de Impostos

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal